



- [Legislação Certificação Algodão - clique aqui para consultar a legislação vigente](#)

A certificação de origem e qualidade da pluma do algodão é um programa de adesão voluntária e o interessado em certificar sua produção precisa seguir as etapas:

- atender as determinações previstas no Decreto n° 43.508, de 20 de agosto de 2003,

- estar filiado a Associação Mineira dos Produtores de Algodão – AMIPA e os Sindicatos das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Minas Gerais – SIFT MG e das Indústrias de Malharias de Minas Gerais – SINDIMALHAS, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

- caso não seja afiliado, a qualquer tempo, firmar acordo individual com as mesmas características com as instituições acima citadas ou aderir ao acordo em vigor.

Valor da taxa: [Clique aqui para consultar o valor da taxa](#)